



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 30 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 5360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Extrato Ratificação Dispensa de Licitação Nº 157/2020 Processo Licitatório Nº 267/2020.
- Contrato de Prestação de Serviços N. 366/2020 Dispensa de Licitação N. 157/2020 Processo Licitatório N. 267/2020.
- Edital de Leilão de Veículos e Sucatas Aproveitáveis Nº 003/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-BAHIA
CNPJ – Nº 14.235.899/0001-36

EXTRATO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 157/2020
PROCESSO LICITATORIO N. 267/2020

O Prefeito de Valença-Bahia ratifica o Processo Administrativo n. 267/2020 do Tipo Dispensa de Licitação n. 157/2020, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para execução de serviços de transporte de lixo na Praça do Lixão do Orobó em Valença-Bahia. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, em nome da empresa MANPAR PRE-MOLDADOPS EIRELI, CNPJ N.21.595.971/0001-00. Valor total: R\$27.373,98. Data da Ratificação: 22/12/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 366/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 157/2020
PROCESSO LICITATORIO N. 267/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de transporte de lixo na Praça do Lixão do Orobó em Valença-Bahia. Contratada: MANPAR PRE-MOLDADOPS EIRELI, CNPJ N.21.595.971/0001-00. Valor total: R\$27.373,98. Data do Contratado: 22/12/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS Nº 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Labatut, s/n – Valença (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade **exclusivamente online**, no sítio eletrônico **<http://www.hastaleiloes.com.br>**, no dia **29/01/2021 (sexta-feira), às 10:00h**.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição **CONSERVADO**, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir, e ainda responsável pelas obrigações constantes no item 20.1.12 deste Edital;

2.1.1.1. Não é de responsabilidade do leiloeiro ou comitente vendedora eventual demora de desvinculação e baixa de débitos/gravame por parte dos órgãos executivos de trânsito, desde que tenha a comitente vendedora procedido tempestivamente o encaminhamento dos documentos necessários para tal trâmite;

2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de **SUCATA** serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração e (S/M) para veículo sem motor;

2.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, Resolução CONTRAN nº. 623/2016 e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **26/01/2021 (terça-feira), 27/01/2021 (quarta-feira) e 28/01/2021 (quinta-feira) das 8 às 12h e das 14 às 17h**, no Depósito de Veículos da Prefeitura de Valença, localizado na Av. ACM, s/n, São Félix, Valença (BA), onde estão acautelados.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

experimentação, retirada/substituição de peças, fotografar/filmar, funcionamento do veículo, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer ao pátio do Depósito de Veículos da Prefeitura de Valença, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto; Não haverá visitação dos veículos no horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.hastaleiloes.com>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.8.1. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.8.2. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.8.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

8.1. Em razão da pandemia ocasionada pelo vírus COVID 19, não haverá a modalidade presencial, se processando o leilão exclusivamente na modalidade virtual (on line), através do site <<http://www.hastaleiloes.com.br>>.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Prefeitura Municipal de Valença e o seu Depósito de Veículos isentos de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a desvinculação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.3.1. Não é de responsabilidade do leiloeiro ou comitente vendedora eventual demora de desvinculação e baixa de débitos/gravame por parte dos órgãos executivos de trânsito, desde que tenha a comitente vendedora procedido tempestivamente o encaminhamento dos documentos necessários para tal trâmite;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2020) e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a Nota de Venda só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota de Venda em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela Prefeitura Municipal de Valença;

15.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante, não podendo ultrapassar 30 dias corridos contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota de Venda observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

15.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota de Venda com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de preposto do Depósito de Veículos da Prefeitura de Valença ou de membro da Comissão de Leilão;

15.1.5. Ao arrematante compete todas as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Prefeitura de Valença/Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade do Leiloeiro a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou comitente vendedora eventual demora de desvinculação e baixa de débitos/gravame por parte dos órgãos executivos de trânsito, desde que tenha a comitente vendedora procedido tempestivamente o encaminhamento dos documentos necessários para tal trâmite

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;

19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, salvo aqueles contidos no item 20.1.12 deste Edital. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação), não respondendo o leiloeiro ou a Prefeitura de Valença por eventual demora em tramitação interna do Órgão executivo de trânsito;

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apreçoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160, de 25/08/2015, para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício de 2019, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apreçoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h00 às 14h, pelo telefone (75) 3641-8610, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <<http://www.hastaleiloes.com>>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3102-2020 e (71) 8735-5325.

Valença-Bahia, 30 dedezembrode 2020.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

ANEXO I						
RELAÇÃO DE LOTES						
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO / COR	ANO/MODE LO	CHASSI / Nº MOTOR	CLASSIFICA ÇÃO	LANCE MÍNIMO
1.	JLW5505	HONDA/CG 125 TITAN/AZUL	1999/2000	9C2JC2500 YR086825 / JC25E- Y086825	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 175,00
2.	SPL0115	HONDA/NXR125 BROS ES/VERMELHA	2005/2005	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 600,00
3.	DHM3260	HONDA/CG 125 TITAN/PRETA	2004/2004	XXXX / JC30E1408 7403	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
4.	PJT8811	HONDA/POP 110I/VERMELHA	2016	9C2JB0100 GR112768 / JB01E0G11 2760	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 930,00
5.	SPL0036	HONDA/CG TITAN/PRETA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITAV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
6.	JRM0066	HONDA/CG 150 TITAN ES/VERMELHA	2008	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
7.	KZB4841	HONDA/CG 125 FAN KS/VERMELHA	2010	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
8.	JOH0590	HONDA/CG 125 TITAN/VERMELHA	1998/1999	XXXX / JC25E- X089555	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 135,00
9.	GKG9564	HONDA/POP 110I/VERMELHA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 360,00
10.	JQL6474	HONDA/CG 125 FAN/AZUL	2005/2005	9C2JC3070 5R075693 / JC30E7507 5693	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 865,00
11.	SPL0116	BRAVAX/100CC/VER MELHA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV	R\$ 275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

					EL	
12.	JQY3017	HONDA/CG 125 FAN/VERMELHA	2007/2007	9C2JC3070 7R204562 / JC30E7720 4562	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 955,00
13.	SPL0117	YAMAHA/YBR 125/VERDE	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 400,00
14.	JQO6231	HONDA/CG 125 FAN/PRETA	2006/2006	9C2JC3070 6R883579 / JC30E7688 3579	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 890,00
15.	SPL0118	YAMAHA/FACTOR 150/VERMELHA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 400,00
16.	JQY1161	KASINSKI/SETA 125/PRETA	2007/2007	93FST1257 7M001315 / 156FMI271 014689	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 120,00
17.	SPL0121	SHINERAY/150CC/VI NHO	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 250,00
18.	MQA7136	HONDA/BROS/VERM ELHA	2003/2004	XXXX / JC30E9401 2250	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 255,00
19.	SPL0119	SUZUKI/150CC/PRAT A	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 300,00
20.	SPL0092	HONDA/BIZ 100/PRATA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
21.	SPL0089	SHINERAY/PHOENIX /VERMELHA	2008/2008	XXXX / 1P39FMBD A017107	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 115,00
22.	SPL0114	HONDA/CG 125 FAN KS/PRETA	2009/2009	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
23.	SPL0090	SHINERAY/PHOENIX /VERMELHA	2007/2007	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 105,00
24.	OZJ3672	YAMAHA/YS150 FAZER ED/VERMELHA	2014/2014	9C6KG066 0E0023852 / G3B9E- 036676	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 1.535,00
25.	SPL0120	SHINERAY/150CC/AZ	XXXX	XXXX	SUCATA	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

		UL			APROVEITÁVEL	
26.	OFM8945	HONDA/NXR150 BROS ES/VERMELHA	2012	9C2KD055 0CR593129 / KD05E5C5 93129	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 515,00
27.	SPL0122	HONDA/CG 150 TITAN/AZUL	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
28.	DJW1353	HONDA/CG 125 FAN KS/PRETA	2004/2005	XXXX / KC08E158 30606	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 295,00
29.	SPL0123	SUNDOWN/50CC/VE RMELHA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
30.	NZT2741	HONDA/CG 125 FAN ES/VERMELHA	2012/2012	9C2JC4120 CR552245 / JC41E2C55 2245	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.225,00
31.	SPL0088	HONDA/POP 100/PRETA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
32.	DYW1324	HONDA/CG 150 TITAN/VERMELHA	2007/2007	XXXX / KC08E172 16283	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 320,00
33.	KWA0080	HONDA/CG 125/PRETA	1986/1986	XXXX /CG125BR 1475600	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
34.	JQJ3427	VW/FOX 1.0/PRETA	2007/2008	9BWKA05 Z08407707 1 / BNX16247 5	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.785,00
35.	SPL0104	HONDA/CG 125 FAN/PRETA	2007/2007	XXXX	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 340,00
36.	SPL0105	FIAT/FIORINO FLEX/BRANCA	2008/2008	XXXX	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00
37.	JRF8579	VW/FOX 1.0/VERMELHA	2007/2008	9BWKA05 Z58411341 7 / BNX18045 2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.325,00
38.	SPL0106	GM/ASTRA GLS/ VERMELHA	1998/1999	XXXX	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
39.	JPK5030	I/FORD FOCUS 2.0 L FC/AZUL	2002/2002	XXXX	SUCATA APROVEITÁVEL COM	R\$ 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

					MOTOR INSERVÍVEL	
40.	JSG3731	HONDA/CG 125 FAN ES/VERMELHA	2009/2009	9C2JC4120 9R052835 / JC41E2905 2835	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 1.000,00
41.	JRM6715	YAMAHA/XTZ 125XK/PRETA	2008/2008	9C6KE107 080001112 / E386E- 034274	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 980,00
42.	DNH2865	HONDA/CG 125 FAN/AZUL	2005/2005	XXXX / JC30E7501 9424	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 290,00
43.	JQT6380	HONDA/CBX 250 TWISTER/PRATA	2006/2007	9C2MC350 07R025716 / MC35E- 7025716	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 1.170,00
44.	SPL0107	FIAT/STRADA ADVENTURE CD/PRETA	2011/2012	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 3.950,00
45.	SPL0108	HONDA/CG 150 TITAN KS/AZUL	2008/2008	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 350,00
46.	SPL0068	HONDA/CG 125 FAN/PRETA	2007/2008	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$350,00
47.	SPL0109	HONDA/NXR 160 BROS/PRETA	2018/2018	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$1.250,00
48.	JQC1805	HONDA/CG 125 TITAN ES/AZUL	2003/2003	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$250,00
49.	JSE4021	I/LIFAN LF110 2G/PRETA	2008/2009	LF3XCH2 GX9A0017 28 / 1P52FMH8 1472269	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 90,00
50.	SPL0066	HONDA/CG 125 FAN/VINHO	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 350,00
51.	SPL0058	YAMAHA/YBR150 FACTOR/PRETA	2017/2017	9C6RG311 0H0012017 / G3G2E- 033642	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 590,00
52.	SPL0057	HONDA/NXR150 BROS ESD/VERMELHA	2010/2011	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 550,00
53.	SPL0110	HONDA/CG 150 TITAN/PRETA	2005/2005	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 250,00
54.	SPL0111	RENAULT/SANDERO EX/BRANCA	2015/2015	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

55.	JSI4236	KASINSKI/SETA 125/VERMELHA	2008/2008	93FST1258 9M004935 / 156FMI281 447955	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 175,00
56.	SPL0112	HONDA/CG 125 FAN KS/PRETA	2011/2011	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 450,00
57.	SPL0113	HONDA/BIZ 125 ES/PRETA	2009/2009	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$350,00
58.	OLD4157	KASINSK/WIN 110 60/PRETA	2012/2013	93FWNBA JCDM0089 33 / 9AAJC010 705	VEÍCULO CONSERVAD O	R\$ 650,00
59.	SPL0043	SHINERAY/PHOENIX /VERMELHA	XXXX	LXYXCBL 04C056490 0 / 1P39FMBC A097444	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
60.	CNH8948	HONDA/CG 125 TITAN/AZUL	1998/1998	XXXX / JC25E- W235022	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 125,00
61.	DAB0943	HONDA/C100 BIZ ES/BRANCA	2000/2000	XXXX / HA07E- Y245325	SUCATA APROVEITÁV EL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 180,00
62.	SPL0008	HONDA/TITAN/PRET A	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 300,00
63.	SPL0124	HONDA/CG 125 FAN/VERMELHA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$350,00
64.	SPL0125	YAMAHA/125 XTZ/VERMELHA	XXXX	XXXX	SUCATA APROVEITÁV EL	R\$ 450,00
						* SPL = Sem placa